

Por Laurence Duarte Araújo Pereira

Processo contém vícios internos, tanto quanto ao seu caráter inovador como quanto às suas motivações

A [ANS](#) publicou, em fevereiro de 2025, o [sandbox regulatório para o plano para consultas médicas estritamente eletivas e exames](#) e deu início a audiências públicas para medir a aceitação do projeto, objetivando a aprovação da minuta de edital de sandbox regulatório contida no referido processo^[1].

O presente artigo tem por objeto fazer uma avaliação crítica do processo de sandbox regulatório posto pela ANS.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 19.05.2025